

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA</b>		
<b>DESIGNAÇÃO</b> <b>TRABALHOS DE CANTARIA</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>  <b>ET- 17</b>
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		

## 1 CANTARIA

- 1.1** Para assentar a cantaria, começar-se-á por picar a argamassa da superfície a cobrir, afim de lhe tirar os fragmentos friáveis e tornar a superfície desigual.
- 1.2** Limpar-se-á a superfície, que se vai cobrir com a cantaria e, depois de a humedecer, estender-se-á sobre ela uma camada de argamassa com a espessura conveniente; em seguida colocar-se-á bem de nível a pedra, limpa e humedecida, sobre o leito. Para assentar bem a cantaria, deve-se bate-la com maços de madeira, fazendo ressumar a argamassa. As juntas verticais serão tomadas com argamassa de forma a encher todos os espaços vazios. É expressamente proibido o emprego de cunhas de ferro para o assentamento das pedras. Contudo, se o assentamento de algumas pedras oferecer dificuldade pelas suas grandes dimensões, a Fiscalização poderá tolerar o emprego de cunhas, fixando a forma e natureza delas e exigindo que sejam tiradas imediatamente depois do assentamento das pedras, e neste caso os leitos serão cuidadosamente cheios com argamassa.
- 1.3** Entre as várias condições a que deve obedecer o trabalho indicado neste artigo menciona-se, como merecendo referência especial, a seguinte:
- A pedra será de vidro amaciado, resistente ao desgaste, de textura homogénea, sem lesins, fendas, ou betumagem;